

DECRETO N.º 43.726, DE 14/03/2023

RETIFICA O DECRETO N.º 36.609, DE 30/07/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 36.609, de 30/07/2019, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora **IVANETE ANDRE DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula n.º 1941, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. NO USO DE **SUAS** ATRIBUIÇÕES **LEGAIS** Ε COM FULCRO NO ART. 6°, INC. I, II, III E IV E ART. 7° DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5° DA CF/88.

LEIA-SE:

0 **PREFEITO** MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO NO SANTO, **USO** DE **ATRIBUIÇÕES LEGAIS** \mathbf{E} COM FULCRO NO ART. 6°, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7° DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC N.º 47/2005 C/C ART. 40, § 5° DA CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



